Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 45, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é que:

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste instrumento, o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
Pas/Onibus	Marcopolo/Volare	KEF 0831	Diesel	2001/2001	024643

Art. 2º. Ficam autorizadas a reforma ou quaisquer benfeitorias necessárias ou úteis ao veículo, a serem realizadas pela secretaria beneficiada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria beneficiada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 17 de maio de 2023.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

CNPJ: 05.171.699/0001-76
Av. Barão do Rio Branco, n°1060, Santa Izabel do Pará/PA
CEP: 68.790-000

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa
Em: 17 / 05 / 2023
Servidor/Matrícula Nº